



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 648/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor **CARLOS VITOR MATIAS DA COSTA**, Psicólogo, matrícula nº 008509-AADESAM, como gestor do **Termo de Fomento nº 069/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 058/2023, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, firmado com o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 4 de dezembro de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social